



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 682

Página 1 de 11

Saúde implanta drive thru para vacinar idosos contra a gripe



Com intuito de facilitar o acesso às doses da vacina contra a gripe e ampliar as medidas de distanciamento social para prevenção à Covid-19, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Saúde, organizará, a partir desta quarta-feira (8), um "drive thru da vacinação", destinado ao atendimento exclusivo de idosos, que são o público-alvo desta primeira etapa campanha e são mais vulneráveis à evolução do contágio pelo Coronavírus.

Com o novo sistema, os moradores com mais de 60 anos poderão ser vacinados sem precisar sair dos veículos. O serviço será realizado na Avenida dos Olimpienses (próximo à UPA), das 8h às 16h. Ao todo,

estarão disponíveis 500 doses para drive thru.

Os automóveis devem acessar o local por meio da Rua David de Oliveira, fazendo o retorno pela Avenida dos Olimpienses, para chegar ao posto montado em frente à EMEB Santo Seno. Para receber a vacina, os idosos deverão apresentar um documento de identidade que comprove a idade.

Para o secretário de Saúde, Marcos Pagliuco, a ação será uma forma de proteger os idosos e facilitar o acesso aos que possuem maior dificuldade de locomoção. "Estamos adotando o drive thru para que os pacientes possam receber a dose com mais conforto. É uma medida de cuidado para com os idosos evitando, assim riscos de contaminação", explica.

A ação também contará com o apoio da Prodem, que organizará o fluxo de trânsito no local a fim de evitar congestionamentos na via e transtornos aos motoristas.

Além do "drive thru", as doses estarão disponíveis nos seguintes postos: EE Dr. Antônio Augusto Reis Neves (Av. Dr. Andrade e Silva, nº 925, Centro); EE Capitão Narciso Bertolino (Av. Prof. Maria Ubaldina de Barros Furquim, nº 93, Jardim Glória); EE Dalva Vieira Ittavo (Rua da Araponga, nº 10, Cohab I); em frente à UBSF Dr. Dr. Gilberto Vicente Mora, no distrito de Baguaçu, e em frente à UBSF Dr. Custódio Ribeiro de Carvalho, na praça de Ribeiro dos Santos.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 682

Página 2 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	5
Resoluções	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Extrato	9
DAEMO Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Homologação / Adjudicação	11
Revogação / Anulação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 682

Página 3 de 11

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.518, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 18.963,36 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.03	DIVISÃO SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
10.302.0016.0.087	SANTA CASA
4.4.50.42.00-	AUXILIOS
TESOURO	18.963,36
TOTAL	18.963,36

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.03	DIVISÃO SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.409	MANUT MAC
3.3.90.39.00-240	OUTROS SERV TEC. PES. JURÍDICA
TESOURO	18.963,36
TOTAL	18.963,36

Art. 3.º. Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e

naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.519, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e especiais.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 936.080,16 (novecentos e trinta e seis mil, oitenta reais e dezesseis centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
15.451.0050.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00-438	OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO	936.080,16
TOTAL	936.080,16

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 682

Página 4 de 11

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 28.646,26 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.04	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
10.305.0017.2.448	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.3.90.39.00-268	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	
TESOURO	28.646,26	
TOTAL	28.646,26	

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 326.436,00 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
10.301.0067.2.474	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS	217.624,00	
02.28.03	DIVISÃO SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
10.122.0066.2.475	ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID19	
3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	108.812,00	
TOTAL	326.436,00	

Art. 6.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 5º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 7.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.520, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Autoriza Suplementação de valor fixado na Lei Municipal n.º 4.413, de 14 de novembro de 2018, que estabelece contrapartida custeada pela DAEMO AMBIENTAL para obras de ampliação do SAA de Olímpia, Captação, conclusão da ETA, adutora, rede de distribuição, estação elevatória de água tratada e reservatórios e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica a SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLIMPIA - DAEMO AMBIENTAL, autorizada a repassar ao Município de Olímpia um acréscimo de mais R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) totalizando o valor de R\$ 4.291.329,50 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), relativa à contrapartida do Termo de Compromisso n.º 0350829-06/2011 - OGU-PC2, firmado entre esta e a



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 682

Página 5 de 11

Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a ampliação do SAA de Olímpia, captação, conclusão da ETA, adutora, rede de distribuição, estação elevatória de água tratada e reservatórios.

Art. 2.º A importância mencionada no artigo anterior, será repassada à Prefeitura, por meio de transferência por operações Intra-Orçamentárias, imediatamente após a comprovação do pagamento efetuado ao fornecedor, pela Secretaria Municipal de Finanças, e de acordo com o cronograma de execução da obra.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.521, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/19, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 721.220,00 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

03.02.00 DIVISÃO TÉCNICA

03.02.01 DIVISÃO TÉCNICA

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTO

17.512.0301.1.328 ETA-DAEMO

4.4.91.51.00-22 OBRAS E INSTALAÇÕES-INTRA ORÇAMENTÁRIA

RECURSOS PRÓPRIOS 721.220,00

TOTAL 721.220,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 50.803, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 07 de abril de 2020, o Servidor SIDNEY NERY DA SILVA, portador do R.G. n.º 20.904.299-0, do cargo de Assessor de Gabinete II, nomeado através da Portaria n.º 49.875, de 17 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 682

Página 6 de 11

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
07 de abril de 2020.

CLEBER LUS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.804, DE 07 DE ABRIL DE 2020

*Dispõe sobre exoneração de Servidor
Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 07 de abril de 2020, o
Servidor SILVIO CAMPOS CASSAVIA, portador do R.G.
n.º 13.806.169-5, do cargo de Assessor de Gabinete II,
nomeado através da Portaria n.º 49.876, de 17 de outubro
de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
07 de abril de 2020.

CLEBER LUS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.805, DE 07 DE ABRIL DE 2020

*Dispõe sobre exoneração de Servidor
Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 08 de abril de 2020, o Servidor
ARVANI PEIXOTO, portador do R.G. n.º 14.563.245, do
cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da
Portaria n.º 49.905, de 18 de outubro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
07 de abril de 2020.

CLEBER LUS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.806, DE 07 DE ABRIL DE 2020

*Dispõe sobre exoneração de Servidor
Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 08 de abril de 2020, a
Servidora ANA CLÁUDIA BRITO DA SILVA, portadora do
R.G. n.º 44.005.762-0, do cargo de Assessor de Gabinete
I, nomeada através da Portaria n.º 49.906, de 18 de
outubro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
07 de abril de 2020.

CLEBER LUS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 682

Página 7 de 11

PORTARIA N.º 50.807, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 08 de abril de 2020, a Servidora SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA, portadora do R.G. n.º 27.487.212-2, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeada através da Portaria n.º 49.907, de 18 de outubro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de abril de 2020.

CLEBER LUS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.808, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 08 de abril de 2020, o Servidor ALBERTO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, portador do R.G. n.º 35.182.154-5, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 49.909, de 18 de outubro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de abril de 2020.

CLEBER LUS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.809, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 08 de abril de 2020, o Servidor CLARISMUNDO SANT'ANA, portador do R.G. n.º 6.021.624-4, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 49.900, de 18 de outubro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de abril de 2020.

CLEBER LUS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.810, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 08 de abril de 2020, o Servidor CÉLIO JOSÉ FRANZIN, portador do R.G. n.º 13.214.875-4, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 50.676, de 17 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 682

Página 8 de 11

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de abril de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
07 de abril de 2020.

CLEBER LUS BRAGA

Supervisor de Expediente

Resoluções

Resolução SME nº 05, de 06 de abril de 2020

Dispõe sobre a prorrogação da composição da Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres, em caráter excepcional, em razão das medidas adotadas para prevenção do contágio pelo Covid-19 (Novo Coronavírus)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o fato de diversas Associações de Pais e Mestres (APM) estarem com suas Atas de Eleições vencendo nos próximos meses, circunstância que as impedirão de realizar ações de movimentação bancária;

- as diversas medidas adotadas, no âmbito do Estado de Paulo, para evitar a propagação do Covid-19 (Novo Coronavírus), conforme Decretos 64.862/2020, 64.864/2020, 64.865/2020, 64.879/2020 e 64.880/2020;

- o Provimento 91, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão ou redução do atendimento presencial ao público, bem como a suspensão do funcionamento das serventias extrajudiciais a cargo dos notários, registradores e responsáveis interinos pelo expediente, como medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o novo coronavírus, causador da Covid-19, e regula a suspensão de prazos para a lavratura de atos notariais e de registro;

- a Resolução SE-35, de 31 de março de 2020,

publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 1º de abril de 2020;

- o Decreto nº 7.717, de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 17 de março de 2020;

- o Decreto nº 7.724, de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 20 de março de 2020;

Resolve:

Artigo 1º Prorrogar, em caráter excepcional, a composição das Diretorias Executivas das Associações de Pais e Mestres, eleitas na última assembleia geral, nos termos do artigo 17 e inciso I do artigo 22 da Resolução SME nº 07, de 18 de maio de 2009.

§1º A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo será pelo período de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, caso perdurem o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto 64.879, de 20 de março de 2020, e a suspensão das aulas no âmbito da Secretaria da Educação, determinada pelo Decreto 64.862, de 13 de março de 2020, assim como, a situação de emergência no âmbito do território do Município da Estância Turística de Olímpia reconhecida pelo Decreto nº 7.717, de 17 de março de 2020 e Decreto nº 7.724, de 20 de março de 2020, impossibilitando a realização de nova Assembleia Geral.

§2º Durante o período de prorrogação de que trata o §1º desta Resolução, estão mantidas as atribuições da Diretoria Executiva, previstas no artigo 26, e as competências previstas nos artigos 27 a 32, do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres.

Artigo 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 06 de abril de 2020.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 682

Página 9 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Exclusivo para “ME” e “EPP” Pregão Eletrônico nº. 36/2020

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços odontológicos na área de cirurgia bucomaxilofacial para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/04/2020 às 14h30. Disputa às 15h do dia 24/04/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 07 de abril de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 37/2020

Objeto: Aquisição de material de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/04/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/04/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 07 de abril de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Exclusivo para “ME” e “EPP” Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 38/2020

Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/04/2020 às 13h30. Disputa às 14h do dia 24/04/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 07 de abril de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 39/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diárias para portaria patrimonial e controlador de acesso, para atender as necessidades esporádicas do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/04/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/04/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 07 de abril de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Gente Seguradora S.A. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de autos, com assistência 24 horas, para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 26/03/2020. Origem: Aditivo nº 24/2019-3 – Pregão Presencial Nº 28/2019. Prorrogação de Prazo. Vigência: até 21/04/2021.

Contratada: Mgcon Soluções Inteligentes Informática Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de programa de informática (softwares) abrangendo implantação, treinamento, manutenção e suporte em sistema integrado de gestão de custos e informações gerenciais, controle de pedidos de compras e estoque por unidade de custeio, módulo de gestão de manutenção da frota, sistema de pregão eletrônico e cotação de preços web para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/04/2020. Origem: Aditivo nº 28/2018-2 – Pregão Presencial Nº 31/2018. Prorrogação de Prazo. Vigência: até 01/04/2021.

Contratada: Embrakon Assessoria Contábil LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tendo em vista atividades funcionais de atendimento



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 682

Página 10 de 11

da Secretaria de Agricultura, Comércio e Indústria do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/04/2020. Origem: Aditivo nº 45/2015-6 – Convite Nº 15/2015. Prorrogação de Prazo. Vigência: até 10/10/2021.

Contratada: Masterserv Serviços Avançados EIRELI. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza predial para atender as necessidades das secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/04/2020. Origem: Aditivo nº 17/2019-2 – Pregão Presencial Nº 16/2019. Prorrogação de Prazo. Vigência: até 04/10/2020.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: V.B. Materiais Elétricos Eireli - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/04/2020. Valor: R\$ 180.439,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 16/2020. Ata de Registro de Preço nº 90/2020.

Contratada: Val & Amaro Materiais Elétricos Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/04/2020. Valor: R\$ 16.724,70. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 16/2020. Ata de Registro de Preço nº 91/2020.

Contratada: Xulabeika Mudanças Frutíferas e Ornamentais Eireli - ME. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para serviço de plantio de grama com fornecimento de material e mão de obra, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/04/2020. Valor: R\$ 79.897,60. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 14/2020. Ata de Registro de Preço nº 92/2020.

Contratada: Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem LTDA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento

e instalação de conjunto de equipamentos denominados academia ao ar livre com fornecimento de material e mão de obra, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/04/2020. Valor: R\$ 134.290,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial Nº 05/2020. Ata de Registro de Preço nº 93/2020.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Blue Dent Comércio de Equipamentos Médicos Odontológicos - Eireli. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da unidade de saúde ESF Dona Dalva F. Moreda Ayusso de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/04/2020. Valor R\$ 9.164,50. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 18/2020. Contrato Nº 24/2020.

Contratada: Noroeste Comercial de Suprimentos LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de nebulizador costal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/04/2020. Valor R\$ 10.770,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 17/2020. Contrato Nº 25/2020.

Contratada: Smart Comércio de Veículos LTDA. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos tipo minivan, viatura tipo policial, zero KM, para atender às necessidades da guarda civil do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/04/2020. Valor R\$ 304.500,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 21/2020. Contrato Nº 26/2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 682

Página 11 de 11

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 13/2020

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços referente à coleta, transporte, tratamento, destinação final e certificação de resíduos de saúde (animais mortos de pequeno e médio porte) para atender às necessidades do DAEMO Ambiental. Abertura dos envelopes: 23/03/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://www.daemo.sp.gov.br>

Olímpia, 07 de abril de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

Homologação / Adjudicação

Tomada de Preços 05/2019

Considerando que ocorreram entraves administrativos ao processo licitatório da Tomada de Preços 05/2019 por questões de interesse Público.

Considerando o item 8.1.4 do edital: Prazo de validade da proposta: mínimo de 90 dias a contar da apresentação dos envelopes.

Considerando que a empresa 1ª colocada HT CONSTRUÇÕES EIRELI que ofertou o valor de R\$ 334.150,02 (trezentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais e dois centavos) não tem mais interesse em prestar o serviço e de acordo com o item 8.1.4 do edital não está mais obrigado.

Considerando que as empresas GABRIEL PINDANGA DIAS EPP 2ª colocada, KGP CONSTRUTORA LTDA EPP 3ª colocada e NOROMIX CONCRETO LTDA 4ª colocada não tem interesse em dar continuidade no serviço pelo valor ofertado pela 1ª colocada.

Considerando que a empresa HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 5ª colocada tem interesse em prestar o serviço pelo valor de R\$ 334.150,02 (trezentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais e dois centavos) valor ofertado pela 1ª colocada.

Fica adjudicado para a empresa HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 334.150,02 e homologado o procedimento relativo à Contratação de Empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para Construção de galerias de águas pluviais – FEHIDRO – bacia G – sub-bacia G8 – trechos de 200 a 210, contemplando trecho da Rua Benjamin Constant, iniciando-se na intersecção com a Rua Dr. Antônio Olímpio, transfixando os cruzamentos com as Ruas São João, Cel. Francisco Nogueira, Joaquim Miguel dos Santos e General Osório, com lançamento em galeria existente localizada na Avenida Aurora Forti Neves, conforme contrato FEHIDRO nº 052/2019.

Olímpia, 01 de abril de 2020

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Fica REVOGADO o Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 12/2020, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Olímpia, 07 de abril de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali.

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.